



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO 07/2024.

SUMULA: Bens de Imprestabilidade.

Mauro Cirineu Palharini, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 39, inciso XIX e Artigo 102 do Regimento Interno; e demais disposições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Ficam como **bens de IMPRESTABILIDADE**, 08 (oito) Cadeiras Estofadas fixas, marca cimo, bens pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Pérola D' Oeste.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 16 de julho de 2024.

Mauro Cirineu Palharini
CPF: 687.121.110-15
Presidente da Câmara